

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
* GRANFPOLIS *

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de materiais de expediente para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

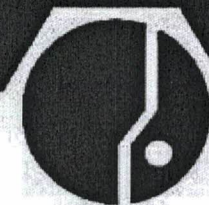
Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 31 / 01 / 24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 008/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

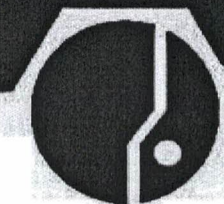
Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 008/2024, cujo escopo é a Aquisição de materiais de expediente para uso interno na Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.



GILBERTO BRASIL

Diretor Financeiro e Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário com prazo de no mínimo 20 dias após a entrega dos produtos.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
	Ploter HP (cartuchos originais)		
01	Preto - Modelo 711 (80ml)	Un	01
02	Preto - Modelo 970 (80ml)	Un	01
03	Amarelo - Modelo 971	Un	01
04	azul - Modelo 971	Un	01
05	Magenta - Modelo 971	Un	01

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.


MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo


GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL/SITE
A	22.576.095/0001-29	Pabulo	3223-7777	xcomp@xcomp.com.br
C		Luiz Antonio	3035-5120	vendas022@rrinfomicro.com.br
B	21.274.779/0001-03		48 8500-9750	vendas3@mutworkcomercial.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantid	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
	CARTUCHOS HP								
1	Preto - Modelo 711 (80ml)	UNIDADE	1	790,00	790,00	550	550,00	679	679,00
2	Preto - Modelo 970 (80ml)	UNIDADE	1	879,00	879,00	599	599,00	599	599,00
3	Amarelo- Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00	599	599,00	499	499,00
4	Azul - Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00	599	599,00	499	499,00
5	Magenta- Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00	599	599,00	499	499,00
TOTAL					2.794,00		2.946,00		2.775,00

Obs: Como consta no termo de referencia, os cartuchos deve ser originais, e a empresa MULT WORK COMERCIAL cotou o compativel.

Florianópolis, 02/02/2024.



MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 008/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 008/2024 cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para uso interno na **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, **XCOMP INFORMÁTICA- CNPJ nº 22.576.095/0001-29**, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2024



GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal

Autorização Nº 008/2024
Processo 008/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente para uso interno na GRANFPOLIS

Fornecedor XCOMP INFORMÁTICA

CNPJ/C 22.576.095/0001-29

Contato Pabulo

Forma de Pagamento:

Depósito Banco:

Boleto: x

Telefone: E-mail: xcomp@xcomp.com.br

Agência:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTUCHOS HP				
1	Preto - Modelo 711 (80ml)	UNIDADE	1	790,00	790,00
2	Preto - Modelo 970 (80ml)	UNIDADE	1	879,00	879,00
3	Amarelo- Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00
4	Azul - Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00
5	Magenta- Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00
Total					2.794,00

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 008/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, **MARISETE DE ALMEIDA**, declaro ter recebido nesta data do fornecedor **XCOMP INFORMÁTICA** CNPJ **22.576.095/0001-29** os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número **008/2024**

Ítem	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qty	V Unit	V Total
	CARTUCHOS HP				
1	Preto - Modelo 711 (80ml)	UNIDADE	1	790,00	790,00
2	Preto - Modelo 970 (80ml)	UNIDADE	1	879,00	879,00
3	Amarelo- Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00
4	Azul - Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00
5	Magenta- Modelo 971	UNIDADE	1	375,00	375,00
Total					2.794,00

Florianópolis 09 / 02 / 2024

MARISETE DE ALMEIDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.576.095/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2015
NOME EMPRESARIAL X COMP INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XCOMP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAURO RAMOS	NUMERO 1450	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 88.020-303	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO XCOMP@XCOMP.COM.BR	TELEFONE (48) 3223-7777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **10:06:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).